



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Cláudia" and a large initial "C".

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE

ATA Nº 2

ANALISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade do Entroncamento, no Edifício da Câmara Municipal, reuniram os Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Município do Entroncamento, Eng. Cláudia Roussado Martins, Chefe da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes do Município do Entroncamento, e Professora Dra. Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar, os quais constituem o Júri do procedimento em referência, do qual o primeiro é Presidente, nomeado por deliberação de Câmara de 21 de junho de 2021, com o objetivo de proceder à avaliação curricular do único concorrente Vitor Manuel Bernardo Frutuoso.

A avaliação curricular do candidato admitido é feita tendo por base os critérios definidos na reunião de júri do passado dia 22 de julho 2021, tendo sido retiradas as seguintes conclusões: -----

FORMAÇÃO ACADÉMICA: conforme consta nos documentos de candidatura, o concorrente detém a Licenciatura em Ciências do Desporto e Autárquica sendo-lhe atribuída a pontuação de 14 valores. -----

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: em conformidade com os certificados de formação existentes no seu processo de candidatura, o concorrente possui 4 horas de formação em áreas diretamente relacionadas com o cargo a prover ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função, sendo-lhe por isso atribuída a pontuação de 16 valores. -----

EXPERIENCIA PROFISSIONAL: No que diz respeito à experiência como Técnico Superior a concorrente possui experiência de 21 anos e 10 meses, certificada por declaração emitida pelo Município do Entroncamento e que é parte integrante do presente processo, sendo-lhe atribuída a pontuação de 20 valores. -----

No que diz respeito à experiência como dirigente, a concorrente possui experiência superior a 3 anos no desempenho de cargo de direção intermédia de 2º e 3º grau, certificada por declaração emitida pelo Município do Entroncamento e que é parte integrante do presente processo, sendo-lhe atribuída a pontuação de 18 valores. Por aplicação da formula definida na ata de definição de critérios é atribuído ao concorrente a pontuação de 19,5 valores na experiência profissional. -----

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: tendo em conta a declaração emitida pelo Município do Entroncamento e que é parte integrante do presente processo, o candidato obtém uma classificação de 20 valores. Após a análise dos documentos verifica-se que a média da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos situou-se entre 4,00 a 5,0. -----

CLASSIFICAÇÃO DA “AVALIAÇÃO CURRICULAR”: -----

Usando as formulas de calculo constantes na “Ata de Definição de Critérios” o júri decidiu por unanimidade atribuir ao concorrente a classificação de 17,7 valores, conforme documento de calculo assinado por todos os elementos do júri, que se anexa e que faz parte integrante da presente ata. -----



Para constatar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. -----

Entroncamento, 24 de janeiro de 2022

O Júri

Luís Miguel Leonardo Gonçalves

Cláudia Pereira

Luís Pereira